

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Assessoria de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.brsite: www.piracema.mg.gov.br**EDITAL LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

Processo Licitatório nº		029/2017
Modalidade		Leilão nº - Art. 22, V, Lei nº 8.666/93
Objeto	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PIRACEMA , nos termos do Decreto nº 018 de 10 de abril de 2017, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.	
Leiloeira e membros da Comissão	Portaria nº 063 de maio de 2017 Jacqueline Mércia Greco Pinto – Leiloeira Wemerson Moreira Silva e Ronaldo Martins de Melo – Membros	
Comissão de Avaliação dos Bens	Portaria nº 045 de 10 de abril de 2017. João Bosco Resende, Max Júnio Lara de Oliveira, Ronaldo Martins de Melo, Cleber Aparecida de Resende e Sérgio Rodrigues de Andrade.	
Abertura	10hs00min. do dia 23 de junho de 2017	
Local	Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Piracema, situada na Rua Jovem de Melo S/N esquina com a Avenida Gabriel Passos – Centro – Piracema.	
Horário de execução	Iniciar-se-á 10hs00min. Com previsão de encerramento até às 14hs00min. podendo ser suspenso para continuidade no dia útil imediatamente posterior, caso não tenham sido levados à hasta pública todos os bens designados.	
Tipo	Maior lance	
Publicação e obtenção do edital	O resumo deste edital será publicado no Diário Oficial do Município de Piracema, Diário oficial do Estado de Minas Gerais, jornal de circulação regional e local; no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piracema, localizada na Praça José Ribeiro de Assis, 42 - Centro. O edital e seus anexos ficarão disponíveis para download no site www.piracema.mg.gov.br e poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br . Não será cobrado nenhum valor para fornecimento do edital e anexos.	
Dúvidas e esclarecimentos	As dúvidas e esclarecimentos sobre os termos do edital de leilão deverão ser encaminhadas através do e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br . A correspondência deverá ser direcionada a Leiloeira.	

1.1 – O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Piracema, situada na Rua Jovem de Melo S/N esquina com a Avenida Gabriel Passos – Centro – Piracema - nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

realizar licitação, na modalidade **LEILÃO**, na data de 23/06/2017, no horário de 10hs00min. para alienação dos bens móveis inservíveis- relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo o **Sra. Jacqueline Mércia Greco Pinto**, servidora designada **LEILOEIRA**, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, nomeado através da Portaria nº 063/2017

2) DO OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente Edital a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, nos termos do Decreto nº 018 de 10 de abril de 2017, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

3) DO PREÇO:

3.1 - Os valores mínimos das arrematações foram fixados nas avaliações elaboradas pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (art. 17, II e 53, § 1º, da Lei 8666/93), conforme ANEXO IV ao Edital.

3.2 – Não serão realizadas arrematações a preços inferiores àqueles determinados pela Comissão de Avaliação (Portaria nº 045 de 10 de abril de 2017).

4) DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

4.1 - O Leilão será realizado no dia 23/06/2017, na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Piracema, situada na Rua Jovem de Melo S/N esquina com a Avenida Gabriel Passos – Centro – Piracema, com início às 10hs00min. e término previsto para as 14hs00min.

4.2 - Caso não tenham sido apregoados todos os bens móveis no horário previsto no subitem acima, o Leilão prosseguirá no dia seguinte, a partir das 8:00 horas

5) DA VISITAÇÃO AOS BENS MÓVEIS:

5.1 - Os interessados poderão examinar os bens móveis a serem leiloados, a partir da data da publicação deste edital, em dias úteis, no horário de 08hs00min. às 16hs00min., no seguinte endereço: Rua Jovem de Melo S/N esquina com a Avenida Gabriel Passos – Centro – Piracema (Secretaria Municipal de Infraestrutura).

5.2 - Os bens móveis serão leiloados no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6) DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

6.1 - Impugnações e pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocatório deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas a leiloeira, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93. As impugnações poderão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Piracema ou encaminhadas através de e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

6.2 - Os casos omissos serão decididos no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

6.3 - Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da leiloeira, no prazo e na forma do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Os recursos poderão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Piracema ou encaminhados através de e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br

7) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

7.1 - Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes, e as pessoas jurídicas devidamente constituídas na forma da lei.

7.2 - Todos os participantes deverão apresentar os seguintes documentos para credenciamento:

7.2.1 - PESSOA FÍSICA:

a) Documento de identificação constituído pela cédula de identidade;

b) Documento de inscrição no CPF.

7.2.2 - PESSOA JURÍDICA:

a) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;

b) Documento de inscrição da empresa no CNPJ;

c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver.

7.3 - Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no Leilão.

7.4 - Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Licitação até o início da etapa de lances, na data do Leilão.

7.5 - Os participantes poderão solicitar seu credenciamento a membro da Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Piracema, ou no local onde será realizada sessão pública do leilão, conforme indicado neste Edital.

7.5.1 – NÃO SERÃO ACEITOS LANCES DE PESSOAS NÃO CREDENCIADAS.

7.6 - Verificado o atendimento do item 7.2.1 e 7.2.2, os participantes receberão comprovante do credenciamento.

7.7 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTES OS SERVIDORES PÚBLICOS, DIRIGENTES DE ÓRGÃOS E MEMBROS DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DO LEILÃO, BEM COMO AS PESSOAS INDICADAS NO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

8 – DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO:

8.1 - A comissão especial de acompanhamento do Leilão será responsável pela coordenação e acompanhamento do certame, em conjunto com a Comissão de Licitações do Município.

8.2 - Os bens serão leiloados por lote.

8.3 - O lance inicial para cada lote deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação realizada pela administração municipal



8.4 - Os lotes serão arrematados pelos participantes que ofertarem o maior lance.

8.5 - Todos os atos decorrentes deste Leilão serão publicados no Diário Oficial do Município.

9) DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

9.1 - No ato da arrematação, a Leiloeira emitirá a nota de arrematação em 03 (três) vias, sendo a primeira para o arrematante, a segunda para a Leiloeira e a terceira para o Município.

9.2 - Para receber a nota de arrematação, o arrematante deverá apresentar:

9.2.1 - PESSOA FÍSICA:

- a) Documento de identificação constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição no CPF.

9.2.2 - PESSOA JURÍDICA:

- a) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição da empresa no CNPJ;
- c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver.

9.3 - O arrematante deverá emitir 01 (um) cheque a título de arras, no valor de 20% (vinte por cento) do preço arrematado, nominal ao Município de Piracema - MG, ficando o mesmo com a Leiloeira.

9.4 - O pagamento dos bens móveis arrematados deverá ser efetuado por meio de depósito bancário, na conta corrente do Município de Piracema, agência nº 3808 -3, conta nº: 73.027-0 Banco do Brasil (01) em dinheiro ou cheque do próprio arrematante, nominal ao Município de Piracema, **EM UMA ÚNICA PARCELA.**

9.5 - Os pagamentos efetuados por meio de cheques serão considerados quitados somente após comprovação da compensação bancária e crédito na conta citada acima.

9.6 - O prazo máximo para o pagamento do bem é de 2 (dois) dias úteis, contados da data de arrematação, tendo o arrematante mais 1 (um) dia útil para entregar a Leiloeira o comprovante de depósito.

9.7 - O descumprimento dos prazos acima ensejará o desconto imediato dos cheques dados a título de arras, previsto na cláusula 9.3 deste instrumento convocatório.

10) DA RETIRADA DOS BENS:

10.1 - Para retirada (recebimento da posse) dos bens, o arrematante deverá apresentar a Leiloeira o comprovante do depósito bancário e a 1ª via da nota de arrematação.

10.2 - A Leiloeira encaminhará a nota de arrematação e o comprovante de depósito para a Comissão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de arrematação.

10.3 - A Comissão expedirá o documento de liberação, juntamente com a documentação do veículo, somente após comprovado o crédito na conta do Município de Piracema.

10.4 - Os documentos serão encaminhados a Leiloeira dentro dos seguintes prazos:

- a) 04 (quatro) dias úteis, contados da data do recebimento da documentação entregue pela Leiloeira, em caso de pagamento com cheque;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

b) 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da documentação entregue pela Leiloeira, em caso de pagamento em dinheiro;

10.5 - A Leiloeira terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a liberação do bem para o arrematante, contado a partir da data do recebimento do documento de liberação.

10.6 - Os bens deverão ser retirados em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento pelo arrematante do documento de liberação, no horário de 8hs00min. as 16hs00min.

10.7 - Correrão a expensas do arrematante todas as despesas para a retirada do bem arrematado.

10.8 - A documentação para transferência dos veículos será emitida de acordo com os dados constantes na nota de arrematação, não se admitindo a emissão do referido documento em nome de terceiros.

NÃO SERÃO EMITIDOS RECIBOS DE ALIENAÇÃO DOS VEICULOS A PESSOAS DIVERSAS DOS ARREMATANTES, PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS.

11) DA ATA:

11.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens moveis alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pela Leiloeira e credenciados que desejarem.

12) DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1 - Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso VI e §4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93, cabendo ao Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO dos bens e HOMOLOGAÇÃO do certame.

13) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - O seguro obrigatório DPVAT de todos os veículos relacionados no ANEXO I deste Edital encontram-se quitados até o exercício de 2017.

13.2 - Demais impostos e taxas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras correrão por conta do arrematante.

13.3 – Os veículos levados a Leilão não possuem multas e/ou infrações pendentes.

13.4 - O reconhecimento de firma, relativo à transferência dos veículos arrematados será de responsabilidade do arrematante.

13.5 - Os valores pagos a maior, indevidamente, serão ressarcidos por meio de abertura de processo próprio junto ao Departamento Municipal de Administração.

13.6 - Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

13.7 - A participação do licitante neste Leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

13.8 - O FORO designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Passa Tempo/MG.

14) PARTE INTEGRANTE DO EDITAL:

14.1 – São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS A SEREM ALIENADOS;
- b) ANEXO II – NOTA DE ARREMATAÇÃO;
- c) ANEXO III – ATA DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS;
- d) ANEXO IV – LAUDO DE AVALIAÇÃO/ FOTOS

Piracema, 31 de maio de 2017.

Jacqueline Mércia Greco Pinto

Presidente da Comissão de Licitações

Vicente de Andrade Lara

Procurador Jurídico Municipal

OAB/MG 83.553



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Assessoria de Licitação
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM ALIENADOS

LOTE 1

➤ **VEÍCULO: PASSEIO – MARCA: VOLKSWAGEM – MODELO: GOL 1.0 G IV - ANO DE FABRICAÇÃO: 2012 – ANO MODELO: 2013 – COR: BRANCA – CHASSI: 9BWAA05W6DP0059 – PLACA: OPC – 0211 – RENAVAM: 00498362760 – NÚMERO DO PATRIMONIO: 3885**

LOTE 2

➤ **VEÍCULO: MICROONIBUS – MARCA: MARCOPOLO – MODELO: VOLOARE A5 ES - ANO DE FABRICAÇÃO: 2002 – ANO MODELO: 2002 – COR: AMARELO – CHASSI: 93PB08A1S2C007262 – PLACA: HMM – 9046 – RENAVAM: 00785993100 – NÚMERO DO PATRIMONIO: 0961**

LOTE 3

➤ **VEÍCULO: MICROONIBUS – MARCA: VOLKSWAGEM – MODELO: KOMBI - ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 – ANO MODELO: 2010 – COR: BRANCA – CHASSI: 9BWMF07X6AP001249 – PLACA: HLF – 1017 – RENAVAM: 00157692515 – NÚMERO DO PATRIMONIO: 3732**

LOTE 4

➤ **VEÍCULO: CAMINHÃO – MARCA: MERCEDES BENZ – MODELO: 1113 - ANO DE FABRICAÇÃO: 1980 – ANO MODELO: 1980 – COR: VERMELHA – CHASSI: 34403312478125 – PLACA: GMM – 5230 – RENAVAM: 00262037068 – NÚMERO DO PATRIMONIO: 0988**

LOTE 5

➤ **01 (UMA) BÁSCULA FACCHINI – COMPLETO 6 m²**

LOTE 6

➤ **01 (UMA) PATROL HUBER WARGO 10 DN ANO 1970 – NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0969**

LOTE 7

➤ **01 (UMA) PATROL HUBER WARGO 140 S ANO 1979 - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0968**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

LOTE 8

- **01(UMA) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO – SANTA ISABEL - MODELO DICASI 550 - ANO 2001 – SÉRIE A39A0924 - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0947**

LOTE 9

- **01 (UMA) BATEDEIRA DE FEIJÃO, AMENDOIM, CEREAIS, (TRILHADORA MÚLTIPLA DE GRÃOS), DE ENGATE DE TRÊS PONTOS, ACIONAMENTO POR TDP (540rpm) E ABASTECIMENTO MANUAL. COM BANDEJAS DE 18mm E DE 20 e 22mm (OPCIONAIS) POSSUI UMA BICA PARA ENSAQUE. PRODUÇÃO EM SACAS DE 60 kg: MILHO- 70/90- FEIJÃO 24/40- SOJA 20/35- ARROZ 20/35. – TRITON 385- T – ANO 2010. - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 3366**

LOTE 10

- **01(UMA) COLHEDORA DE ESPIGA DE MILHO SECO 60-80 - JUMIL JM 800 – ANO 2010 – SÉRIE 190.923-1 - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 3350**

LOTE 11

- **01(UMA) ENSILADEIRA PINHEIRO COM PICADEIRA – NÚMERO DO PATRIMONIO: 0953**

LOTE 12

- **01 (UMA) ENSILADEIRA PINHEIRO SEM PICADEIRA – NÚMERO DO PATRIMONIO: 4857**

LOTE 13

- **01 (UM) DESENGROSSO – NUMERO DO PATRIMÔNIO: 0918**
- **01 (UM) PLAINA ELÉTRICA – NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0919**
- **01 (UM) FURADOR ELÉTRICO – NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0921**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

ANEXO II

NOTA DE ARREMATÇÃO

____ VIA

ALIENANTE: Município de Piracema, CNPJ 17.980.392/0001-03, com sede na Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro – Piracema/MG – CEP 35.536-000.

ARREMATANTE: _____

CPF: _____

DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO: _____

VALOR DA ARREMATÇÃO: _____

Pelo presente, a Leiloeira Municipal nomeada através da Portaria nº 063/2017 outorga em favor do alienante acima qualificado o bem supra descrito, ao preço indicado, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento integral do valor da arrematação, comprovar o pagamento e retirar o bem, nos exatos termos do Edital de Leilão nº 001/2017

Neste ato o arrematante entrega ao Leiloeiro Cheque nº _____, Banco _____, Agência _____, no valor de R\$ _____ (_____), equivalente a 20% do valor da arrematação, a título de arras, que será devolvido ou apresentado a instituição financeira, na forma do disposto no Edital do Leilão nº 001/2017.

Piracema/MG, _____ de _____ de 2017

Jacqueline Mércia Greco Pinto
Leiloeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Assessoria de Licitação
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

ANEXO III
ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PORTARIA Nº 045/2017

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 10hs00min. na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Piracema, localizada na Rua Jovem de Melo S/N esquina com a Avenida Gabriel Passos – Centro – Piracema reuniram-se a comissão para avaliação de bens inservíveis, nomeada pela Portaria nº 045/2017 de 10 de abril de 2017, formada pelos servidores João Bosco Resende, Max Júnio Lara de Oliveira, Ronaldo Martins de Melo, Cleber Aparecida de Resende e Sérgio Rodrigues de Andrade para identificação dos bens móveis inservíveis para o Município, bem como, separação dos mesmos por lotes e avaliação, levando em consideração o real estado dos bens individuais (condições físicas) e valor de mercado. A comissão informa que os bens foram distribuídos em 13 (treze) lotes conforme descrição que será realizada em seguida, estando a mesma sujeita a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas. Os bens foram avaliados considerando o real estado de conservação e o preço de mercado. Para os veículos, bens de maior valor, além dos critérios estabelecidos para os demais bens, foram observados os preços da tabela FIPE. Os valores de avaliação consignados desta ata se constituem em valores mínimos, não sendo admitida alienação dos mesmos a preços inferiores.

LOTE 1

➤ **VEÍCULO:** PASSEIO – **MARCA:** VOLKSWAGEN – **MODELO:** GOL 1.0 G IV - **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2012 – **ANO MODELO:** 2013 – **COR:** BRANCA – **CHASSI:** 9BWAA05W6DP0059 – **PLACA:** OPC – 0211 – **RENAVAM:** 00498362760 – **NÚMERO DO PATRIMONIO:** 3885

Situação: Falta bateria, pneus, embreagem, suspensão a ser revisada e falta bobina do motor.

Justificativa do Leilão: valor da revisão muito alto, não é compensável para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

LOTE 2

➤ **VEÍCULO:** MICROONIBUS – **MARCA:** MARCOPOLO – **MODELO:** VOLOARE A5 ES - **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2002 – **ANO MODELO:** 2002 – **COR:** AMARELO – **CHASSI:** 93PB08A1S2C007262 – **PLACA:** HMM – 9046 – **RENAVAM:** 00785993100 – **NÚMERO DO PATRIMONIO:** 0961

Situação: Sem os bancos, falta hélice motor, bateria, suspensão a ser revisada e pneus carecas.

Justificativa do Leilão: valor da revisão muito alto, não é compensável para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LOTE 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

➤ **VEÍCULO:** MICROONIBUS – **MARCA:** VOLKSWAGEM – **MODELO:** KOMBI - **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2009 – **ANO MODELO:** 2010 – **COR:** BRANCA – **CHASSI:** 9BWMF07X6AP001249 – **PLACA:** HLF – 1017 – **RENAVAM:** 00157692515 – **NÚMERO DO PATRIMONIO:** 3732

Situação: Lateral amassada, porta motorista amassada, para brisa quebrado, falta bateria, bobinas, cabos, pneus e suspensão ruins.

Justificativa do Leilão: valor da revisão muito alto, não é compensável para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 4

➤ **VEÍCULO:** CAMINHÃO – **MARCA:** MERCEDES BENZ – **MODELO:** 1113 - **ANO DE FABRICAÇÃO:** 1980 – **ANO MODELO:** 1980 – **COR:** VERMELHA – **CHASSI:** 34403312478125 – **PLACA:** GMM – 5230 – **RENAVAM:** 00262037068 – **NÚMERO DO PATRIMONIO:** 0988

Situação: Cabine amassada, pneus ruins, falta bateria, arranque, parte elétrica danificada. Revisão dos freios e embuchamentos.

Justificativa do Leilão: valor da revisão muito alto, não é compensável para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

LOTE 5

➤ **01 (UMA) BÁSCULA FACCHINI – COMPLETO 6 m²**

Situação: Amassada com algumas trincas.

Justificativa do Leilão: O caminhão está sendo usado para outros fins, e a Bâscula está parada sem utilidade para o mesmo.

Avaliação da Comissão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

LOTE 6

➤ **01 (UMA) PATROL HUBER WARGO 10 DN ANO 1970 – NÚMERO DO PATRIMÔNIO:** 0969

Situação: Em bom estado de conservação, falta bateria e embuchamentos.

Justificativa do Leilão: A Prefeitura já possui duas Patrol novas, não há demanda para as três e diminuirá custos de operação, bem como de manutenção.

Avaliação da Comissão: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 7

➤ **01 (UMA) PATROL HUBER WARGO 140 S ANO 1979 - NÚMERO DO PATRIMÔNIO:** 0968

Situação: Sucata para desmanche.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

Justificativa do Leilão: Sucata inservível para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LOTE 8

➤ **01(UMA) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO – SANTA ISABEL - MODELO DICASI 550 - ANO 2001 – SÉRIE A39A0924 - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0947**

Situação: Muito tempo de uso, muito danificado.

Justificativa do Leilão: Os reparos não são compensáveis para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 300,00 (trezentos reais)

LOTE 9

➤ **01 (UMA) BATEDEIRA DE FEIJÃO, AMENDOIM, CEREAIS, (TRILHADORA MÚLTIPLA DE GRÃOS), DE ENGATE DE TRÊS PONTOS, ACIONAMENTO POR TDP (540rpm) E ABASTECIMENTO MANUAL. COM BANDEJAS DE 18mm E DE 20 e 22mm (OPCIONAIS) POSSUI UMA BICA PARA ENSAQUE. PRODUÇÃO EM SACAS DE 60 kg: MILHO- 70/90- FEIJÃO 24/40- SOJA 20/35- ARROZ 20/35. – TRITON 385- T – ANO 2010. - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 3366**

Situação: Muito tempo de uso, muito danificada.

Justificativa do Leilão: Os reparos não são compensáveis para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

LOTE 10

➤ **01(UMA) COLHEDORA DE ESPIGA DE MILHO SECO 60-80 - JUMIL JM 800 – ANO 2010 – SÉRIE 190.923-1 - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 3350**

Situação: Em bom estado de conservação

Justificativa do Leilão: A topografia dos terrenos não permite o uso adequado da mesma.

Avaliação da Comissão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

LOTE 11

➤ **01(UMA) ENSILADEIRA PINHEIRO COM PICADEIRA – NÚMERO DO PATRIMONIO: 0953**

Situação: Grande tempo de uso, muito danificada.

Justificativa do Leilão: Os reparos não são compensáveis para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

LOTE 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

- **01 (UMA) ENSILADEIRA PINHEIRO SEM PICADEIRA – NÚMERO DO PATRIMONIO:**
4857

Situação: Muito tempo de uso, muito danificada.

Justificativa do Leilão: Os reparos não são compensáveis para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

<u>LOTE 13</u>

- **01 (UM) DESENGROSSO – NUMERO DO PATRIMÔNIO:** 0918

Situação: Funcionado, precisa de alguns reparos.

Justificativa do Leilão: Sem utilidade para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

- **01 (UM) PLAINA ELÉTRICA – NÚMERO DO PATRIMÔNIO:** 0919

Situação: Funcionado, precisa de alguns reparos.

Justificativa do Leilão: Sem utilidade para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

- **01 (UM) FURADOR ELÉTRICO – NÚMERO DO PATRIMÔNIO:** 0921

Situação: Funcionado, precisa de alguns reparos.

Justificativa do Leilão: Sem utilidade para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor total do lote 13: R\$6.000,00 (seis mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

ANEXO IV

LAUDO DE AVALIAÇÃO/FOTOS

COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA 045/2017

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Piracema.

LOTE 1

➤ **VEÍCULO:** PASSEIO – **MARCA:** VOLKSWAGEN – **MODELO:** GOL 1.0 G IV - **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2012 – **ANO MODELO:** 2013 – **COR:** BRANCA – **CHASSI:** 9BWAA05W6DP0059 – **PLACA:** OPC – 0211 – **RENAVAM:** 00498362760 – **NÚMERO DO PATRIMONIO:** 3885

Situação: Falta bateria, pneus, embreagem, suspensão a ser revisada e falta bobina do motor.

Justificativa do Leilão: valor da revisão muito alto, não é compensável para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FOTOS



LOTE 2

➤ **VEÍCULO:** MICROONIBUS – **MARCA:** MARCOPOLO – **MODELO:** VOLOARE A5 ES - **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2002 – **ANO MODELO:** 2002 – **COR:** AMARELO – **CHASSI:** 93PB08A1S2C007262 – **PLACA:** HMM – 9046 – **RENAVAM:** 00785993100 – **NÚMERO DO PATRIMONIO:** 0961

Situação: Sem os bancos, falta hélice motor, bateria, suspensão a ser revisada e pneus carecas.

Justificativa do Leilão: valor da revisão muito alto, não é compensável para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FOTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



LOTE 3

➤ **VEÍCULO:** MICROONIBUS – **MARCA:** VOLKSWAGEM – **MODELO:** KOMBI – **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2009 – **ANO MODELO:** 2010 – **COR:** BRANCA – **CHASSI:** 9BWMF07X6AP001249 – **PLACA:** HLF – 1017 – **RENAVAM:** 00157692515 – **NÚMERO DO PATRIMONIO:** 3732

Situação: Lateral amassada, porta motorista amassada, para brisa quebrado, falta bateria, bobinas, cabos, pneus e suspensão ruins.

Justificativa do Leilão: valor da revisão muito alto, não é compensável para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FOTOS



LOTE 4

➤ **VEÍCULO:** CAMINHÃO – **MARCA:** MERCEDES BENZ – **MODELO:** 1113 – **ANO DE FABRICAÇÃO:** 1980 – **ANO MODELO:** 1980 – **COR:** VERMELHA – **CHASSI:** 34403312478125 – **PLACA:** GMM – 5230 – **RENAVAM:** 00262037068 – **NÚMERO DO PATRIMONIO:** 0988



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

Situação: Cabine amassada, pneus ruins, falta bateria, arranque, parte elétrica danificada. Revisão dos freios e embuchamentos.

Justificativa do Leilão: valor da revisão muito alto, não é compensável para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FOTOS



LOTE 5

➤ 01 (UMA) BÁSCULA FACCHINI – COMPLETO 6 m²

Situação: Amassada com algumas trincas.

Justificativa do Leilão: O caminhão está sendo usado para outros fins, e a Bâscula está parada sem utilidade para o mesmo.

Avaliação da Comissão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FOTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

LOTE 6

➤ **01 (UMA) PATROL HUBER WARGO 10 DN ANO 1970 – NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0969**

Situação: Em bom estado de conservação, falta bateria e embuchamentos.

Justificativa do Leilão: A Prefeitura já possui duas Patrol novas, não há demanda para as três e diminuirá custos de operação, bem como de manutenção.

Avaliação da Comissão: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FOTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

LOTE 7

➤ **01 (UMA) PATROL HUBER WARGO 140 S ANO 1979 - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0968**

Situação: Sucata para desmanche.

Justificativa do Leilão: Sucata inservível para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FOTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

LOTE 8

- **01(UMA) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO – SANTA ISABEL - MODELO DICASI 550 - ANO 2001 – SÉRIE A39A0924 - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0947**

Situação: Muito tempo de uso, muito danificado.

Justificativa do Leilão: Os reparos não são compensáveis para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 300,00 (trezentos reais)

FOTOS



LOTE 9

- **01 (UMA) BATEDEIRA DE FEIJÃO, AMENDOIM, CEREAIS, (TRILHADORA MÚLTIPLA DE GRÃOS), DE ENGATE DE TRÊS PONTOS, ACIONAMENTO POR TDP (540rpm) E ABASTECIMENTO MANUAL. COM BANDEJAS DE 18mm E DE 20 e 22mm (OPCIONAIS) POSSUI UMA BICA PARA ENSAQUE. PRODUÇÃO EM SACAS DE 60 kg: MILHO- 70/90- FEIJÃO 24/40- SOJA 20/35- ARROZ 20/35. – TRITON 385- T – ANO 2010. - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 3366**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

Situação: Muito tempo de uso, muito danificada.

Justificativa do Leilão: Os reparos não são compensáveis para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

FOTOS



LOTE 10

➤ **01(UMA) COLHEDORA DE ESPIGA DE MILHO SECO 60-80 - JUMIL JM 800 – ANO 2010 – SÉRIE 190.923-1 - NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 3350**

Situação: Em bom estado de conservação

Justificativa do Leilão: A topografia dos terrenos não permite o uso adequado da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

Avaliação da Comissão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FOTOS



LOTE 11

➤ **01(UMA) ENSILADEIRA PINHEIRO COM PICADEIRA – NÚMERO DO PATRIMONIO: 0953**

Situação: Grande tempo de uso, muito danificada.

Justificativa do Leilão: Os reparos não são compensáveis para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FOTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



LOTE 12

➤ **01 (UMA) ENSILADEIRA PINHEIRO SEM PICADEIRA – NÚMERO DO PATRIMONIO: 4857**

Situação: Muito tempo de uso, muito danificada.

Justificativa do Leilão: Os reparos não são compensáveis para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FOTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



LOTE 13

- **01 (UM) DESENGROSSO – NUMERO DO PATRIMÔNIO: 0918**

Situação: Funcionado, precisa de alguns reparos.

Justificativa do Leilão: Sem utilidade para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FOTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



➤ 01 (UM) PLAINA ELÉTRICA – NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0919

Situação: Funcionado, precisa de alguns reparos.

Justificativa do Leilão: Sem utilidade para Prefeitura.

Avaliação da Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FOTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



- **01 (UM) FURADOR ELÉTRICO – NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 0921**
- **Situação:** Funcionado, precisa de alguns reparos.
- **Justificativa do Leilão:** Sem utilidade para Prefeitura.
- **Avaliação da Comissão:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FOTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



Valor total do lote 13: R\$6.000,00 (seis mil reais)